



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 1.137/2023

Itapecerica da Serra, 28 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo de Jesus Pires
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº 1.867/2023, que *dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências*, conforme disposto no § 2º do artigo 165, da Constituição Federal, no inciso XXXIII do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - compreende as metas e prioridades da administração pública, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispondo sobre as alterações na legislação tributária. A LDO conduz a política fiscal do Município, estabelecendo as metas fiscais a serem atingidas a cada exercício financeiro e utilizando mecanismos como a limitação de empenho das dotações aprovadas na Lei Orçamentária, caso seja verificada frustração de arrecadação de receita.

A LDO exerce um papel intermediário entre a Lei do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), adequando as estratégias traçadas no início do governo às reais possibilidades que vão se apresentando ao longo dos anos de implementação do PPA.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o atendimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

O Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais, Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais e o Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal, com as estimativas para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, estão demonstrados nos Quadros I, II e III, respectivamente.

As metas de resultados fiscais do Município são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, compreendendo:

Tabela 1 – Metas Anuais, apresenta as metas de receita, de despesa, de resultado primário, de resultado nominal e da dívida pública consolidada para o ano a que se refere a LDO e os dois subsequentes;

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, que mostra a comparação entre as metas fiscais previstas e as realizadas;

Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, que mostra a comparação entre as metas fiscais pretendidas para o exercício de 2024 e os dois exercícios subsequentes com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido, apresenta a evolução do patrimônio líquido nos exercícios de 2022, 2021 e 2020;

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, nos exercícios de 2020, 2021 e 2022;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Conforme preconiza a Lei Complementar Federal nº 101/2000, os valores estão demonstrados em valores correntes e constantes.

Também em atendimento a Lei Complementar Federal nº 101/2000, em seu art. 45, parágrafo único, encaminhamos relatório contendo as informações relativas aos projetos em andamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e na certeza que os Senhores Vereadores saberão dar ao Projeto a atenção que se faz jus, por ser um instrumento importante para a elaboração da proposta orçamentária municipal e consequentemente para o planejamento e desenvolvimento do Município.

Por ser interesse da Municipalidade, aguarda-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

FRANCISCO TADAO NAKANO

Prefeito

RENATO NUNES DE CARVALHO

Secretário Interino

Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1.867/2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal o seguinte:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o **caput**, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2024 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- Tabela 1 - Metas Anuais;
- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º. A lei orçamentária para 2024 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2024.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do Tesouro Municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o Tesouro Municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8º No prazo previsto no **caput** do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do **caput**; e
- III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino; e
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do **caput** aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, observada as atualizações determinadas pelo Governo Federal, com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos Departamentos de Despesa e de Planejamento Orçamentário para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO
PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no **caput** deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de **déficit** de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;
- III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada; e
- VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/64, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no **caput** serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos arts. 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação Federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos Municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e caso haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa; e

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei serem acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Orçamentária de 2024 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no Projeto de Lei Orçamentária, a demonstração de que trata o **caput** deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas; e

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo § 11 do art.166 da Constituição Federal.

§ 4º Em face do disposto no art. 70-A da Lei Orgânica Municipal, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2024 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I - Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento.

II - Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará, ao Poder Executivo, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

III - Até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, cujo impedimento seja insuperável.

Art. 24. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2024 originários de emendas individuais apresentadas pelos Vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o **caput** deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 11 de setembro de 2023.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no **caput**, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2023 e 2024, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no **caput**, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até trinta dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2024, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

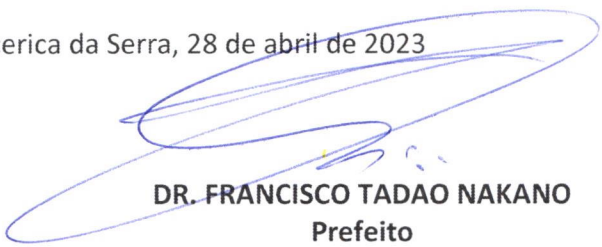


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2024 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 28 de abril de 2023



DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito



RENATO NUNES DE CARVALHO
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS – Exercício 2024

LC nº. 101/2000, art. 4º, § 2º, inciso II

Discriminação	2022	Orçado 2023	Reestimativa 2023	Projeção 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
RECEITAS CORRENTES	672.520.495,97	762.400.392,24	758.441.532,75	772.403.479,00	811.340.510,34	853.325.333,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	109.793.947,13	122.400.600,00	122.400.600,00	126.997.500,00	132.335.500,00	137.857.500,00
IMPOSTOS	95.188.029,38	104.912.700,00	104.912.700,00	108.829.700,00	113.357.700,00	118.059.700,00
Impostos s/Prop.Predial e Terrir Urbana	35.030.815,78	45.523.900,00	45.523.900,00	40.903.900,00	42.533.900,00	44.223.900,00
Impostos s/Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	4.269.282,82	4.349.900,00	4.349.900,00	4.509.900,00	4.699.900,00	4.889.900,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.725.676,73	38.708.900,00	38.708.900,00	46.268.900,00	48.118.900,00	50.038.900,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.162.254,05	16.330.000,00	16.330.000,00	17.147.000,00	18.005.000,00	18.907.000,00
TAXAS	14.605.610,25	17.486.900,00	17.486.900,00	18.156.800,00	18.956.800,00	19.766.800,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.032.538,06	3.467.400,00	3.467.400,00	3.657.400,00	3.877.400,00	4.097.400,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	11.573.072,19	14.019.500,00	14.019.500,00	14.499.400,00	15.079.400,00	15.669.400,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	307,50	1.000,00	1.000,00	11.000,00	21.000,00	31.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	66.786.244,58	70.993.700,00	76.897.000,00	80.595.000,00	87.352.000,00	97.788.000,00
Contribuições Sociais para o RPPS	16.035.594,77	17.969.000,00	19.802.000,00	20.824.000,00	22.692.000,00	25.828.000,00
Contribuições Sociais para o RPPS - Intra-Orçamentária	35.578.339,42	37.604.700,00	41.675.000,00	43.840.000,00	47.932.000,00	54.395.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.172.310,39	15.420.000,00	15.420.000,00	15.931.000,00	16.728.000,00	17.565.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.130.536,88	5.017.300,00	5.017.300,00	5.249.500,00	5.531.000,00	5.814.500,00
Remuneração Depósitos Bancários	9.727.099,19	4.629.300,00	4.629.300,00	4.869.000,00	5.133.000,00	5.409.000,00
Receita de Concessões e Permissões	403.437,69	388.000,00	388.000,00	380.500,00	398.000,00	405.500,00
Dividendos	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	448.645.542,25	515.204.674,77	505.238.165,28	524.892.575,00	549.363.480,00	573.822.855,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	175.634.598,46	197.979.000,00	199.386.065,60	212.006.252,50	222.642.170,00	232.229.510,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	109.683.409,24	135.180.000,00	135.180.000,00	139.920.000,00	145.520.000,00	151.350.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	41.392,91	30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
TRANSF.RECURSOS SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	29.038.002,18	25.661.000,00	26.944.050,00	28.291.252,50	29.706.170,00	31.191.510,00
TRANSF.RECURSOS SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - COVID 19	176.528,67	-	-	-	-	-
TRANSF.RECURSOS DO FNAS	1.168.583,57	1.054.000,00	1.054.000,00	1.054.000,00	1.112.000,00	1.174.000,00
Transferências do Salário-Educação	15.529.993,38	17.100.000,00	17.100.000,00	20.540.000,00	21.580.000,00	22.680.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	792.733,43	2.364.000,00	2.488.015,60	2.882.000,00	3.053.000,00	3.244.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.475.971,29	11.820.000,00	11.820.000,00	14.270.000,00	16.361.000,00	17.006.000,00
TRANSF. COMP. FINANC. PELA EXPLOR. RECURSOS NATURAIS	7.727.983,79	4.770.000,00	4.770.000,00	5.009.000,00	5.260.000,00	5.524.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	143.648.033,99	167.599.000,00	167.741.450,00	168.863.522,50	175.649.510,00	183.121.545,00
Cota-Parte do ICMS	107.975.845,13	139.580.000,00	139.580.000,00	139.730.000,00	145.320.000,00	151.540.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.799.363,58	25.120.000,00	25.120.000,00	26.000.000,00	27.040.000,00	28.130.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	649.956,32	610.000,00	610.000,00	640.000,00	670.000,00	700.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	518.404,15	440.000,00	440.000,00	455.000,00	479.000,00	504.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS "Saúde-IS"	11.704.464,81	1.849.000,00	1.991.450,00	2.038.522,50	2.140.510,00	2.247.545,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	109.002.229,96	119.000.000,00	119.000.000,00	121.432.000,00	127.510.000,00	133.890.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.628.143,82	582.500,00	582.500,00	1.652.500,00	1.652.500,00	1.652.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	352.960,06	401.500,00	401.500,00	501.500,00	501.500,00	501.500,00
TRANSF.CONV.ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	14.596.115,98	28.614.874,77	17.000.000,00	19.409.000,00	20.380.000,00	21.400.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	3.783.459,98	1.027.800,00	1.126.649,68	1.027.800,00	1.027.800,00	1.027.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.164.225,13	48.784.117,47	48.888.467,47	34.668.904,00	36.758.530,34	38.042.478,32
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(21.944.959,76)	(27.042.000,00)	(27.042.000,00)	(27.992.000,00)	(29.114.000,00)	(30.282.000,00)
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(26.486.465,15)	(33.062.000,00)	(33.062.000,00)	(33.274.000,00)	(34.606.000,00)	(36.074.000,00)
RESTITUIÇÕES	(65.358,47)	(1.500,00)	(1.500,00)	(1.500,00)	(1.500,00)	(1.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	15.075.669,64	27.598.107,76	49.203.764,77	12.171.021,00	5.879.989,66	643.666,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62.424,00	-	-	-	-	-
Oper.cred.internas	62.424,00	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.013.245,64	27.598.107,76	49.203.764,77	12.171.021,00	5.879.989,66	643.666,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.685.546,22	21.458.107,76	23.230.322,77	8.751.021,00	5.879.989,66	643.666,68
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.840.979,20	6.140.000,00	23.921.264,59	3.420.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.486.720,22	-	2.052.177,41	-	-	-
TOTAL	639.099.382,23	729.893.000,00	747.539.797,52	723.307.000,00	753.499.000,00	787.611.500,00

Notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra: Dados extraídos do Balançete da receita orçamentária e intraorçamentária dos exercícios de 2021 e 2022.

Para o cálculo do IPTU, ISSQN e ITBI e das TAXAS de Limpeza Pública, Conservação de Estradas e Vias, Vigilância Sanitária, Licença p/ Funcionamento Comercial, Industrial e Prestação de Serviços, Publicidade Comercial e Execução de Obras dos exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se o crescimento vegetativo de 3,50, 4,00 e 4,50%, respectivamente.

Para as taxas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, considerou-se a base de arrecadação do 1º trimestre de 2023 e dos exercícios anteriores.

Para o cálculo de IMPOSTOS (exceto IPTU, ISSQN e ITBI), TAXAS (exceto Limpeza Pública, Conservação de Estradas e Vias, Vigilância Sanitária, Licença p/ Funcionamento Comercial, Industrial e Prestação de Serviços, Publicidade Comercial, Execução de Obras e Fundo Municipal do Meio Ambiente, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E RECEITA PATRIMONIAL, dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, considerou-se o crescimento vegetativo de 3,50%, 4,00% e 4,50%, respectivamente.

Para o cálculo das TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, utilizou-se os seguintes critérios:

FFM - considerou-se o número de habitantes do município, o coeficiente de distribuição e o crescimento na arrecadação de 3,50%, 4,00% e 4,50%, respectivamente, com base nos 3 últimos exercícios.

ITR, IPI S/EXPORTAÇÕES, CIDE e Transf. Compens. Financ. p/Expl. de Recursos Naturais - considerou-se o crescimento de 3,50%, 4,00% e 4,50%, respectivamente.

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - considerou-se o crescimento vegetativo de 5,00%.

IPVA - considerou-se o crescimento vegetativo de 3,50%, 4,00% e 4,50%, respectivamente.

ICMS - considerou-se o crescimento vegetativo de 3,50%, 4,00% e 4,50%, respectivamente, com base nos 3 últimos exercícios.

TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - levou-se em consideração o histórico de arrecadação e o crescimento vegetativo de 5,00%, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - levou-se em consideração os convênios firmados para atendimento de programas sociais.

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - levou-se em consideração as transferências da cota parte dos Royalties da Lei 7990/89.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - levou-se em consideração o contrato vigente com o FDESP e ainda os convênios firmados para atendimento de programas sociais.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - levou-se em consideração o histórico de arrecadação e o crescimento vegetativo de 5,00%, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS E DE PESSOAS - levou-se em consideração a expectativa de doações.

Secr. Mun. de Saúde de Itapeçerica da Serra: A receita arrecada 2022 foi extraída do balancete referente ao mês de Dezembro/2022 e as previsões de exercícios futuros foram baseadas no balancete de fevereiro/2023, aplicando o índice de 5,00%.

Instituto Previdência Município Itapeçerica da Serra-ITAPREV: Dados extraídos do balancete parcial de mar/2023 em 14/03/2023.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS – Exercício 2024

LC nº. 101/2000, art. 4º, § 2º, inciso II

	Empenhado 2022	Reestimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026
DESPESAS CORRENTES	560.510.796,12	614.894.204,03	631.403.380,54	662.660.110,34	693.719.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	272.836.558,17	314.657.500,00	333.672.200,00	352.307.000,00	374.354.500,00
Juros e Encargos da Dívida	8.247.125,23	7.361.000,00	7.900.000,00	5.030.000,00	4.419.000,00
Outras Despesas Correntes	279.427.112,72	292.875.704,03	289.831.180,54	305.323.110,34	314.945.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	37.543.432,42	75.128.575,97	38.933.619,46	33.464.889,66	29.627.100,00
Investimentos	31.651.557,01	69.188.575,97	32.733.519,46	26.987.889,66	23.559.100,00
Inversões Financeiras	-	101.000,00	10.100,00	10.000,00	10.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Aquisição de títulos de capital integralizado	-	-	-	-	-
Demais inversões financeiras	-	101.000,00	10.100,00	10.000,00	10.000,00
Amortização da dívida	5.891.875,41	5.839.000,00	6.190.000,00	6.467.000,00	6.058.000,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS(CORRENTES E CAPITAL)	-	-	-	-	-
Reserva de contingência	-	39.870.220,00	52.970.000,00	57.374.000,00	64.265.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	598.054.228,54	729.893.000,00	723.307.000,00	753.499.000,00	787.611.500,00

Notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra: Balancete da despesa empenhada do exercício de 2022.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - considerou-se o crescimento natural e reposição salarial.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - pagamento dos contratos vigentes.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - destinam-se ao atendimento de despesas com material de consumo e serviços em geral.

DESPESAS DE CAPITAL - destinam-se ao atendimento de despesas com obras, aquisições de equipamentos, materiais permanentes e imóveis.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - pagamento do principal/capital dos contratos e termo de compromisso de pagamento e outras avenças.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - destina-se a ajustes orçamentários durante sua execução, minimizando o risco fiscal.

Secr. Mun. de Saúde de Itapeçerica da Serra: As despesas empenhadas de 2022, foram extraídas do balancete referente ao mês de Dezembro/2022

Instituto Previdência Município Itapeçerica da Serra-ITAPREV: Despesas de pessoal projetadas conforme cálculo atuarial vigente balancete mar/2023



MUNICÍPIO DE ITAIPICIRICA DA SERRA - CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Quadro III

CÁLCULO DAS DESPESAS DA DÍVIDA CONSOLIDADA – Exercício 2024

LC nº. 101/2000, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Realizado	Valores constantes - projeção			
	2022	2023	2024	2025	2026
Dívida Consolidada - DC (I)	59.596.225,80	53.680.026,40	47.507.847,64	40.972.631,52	35.448.365,44
Dívida Mobiliária					
Dívida contratual	59.596.225,80	53.680.026,40	47.507.847,64	40.972.631,52	35.448.365,44
Empréstimos	3.518.679,87	2.636.508,62	1.638.286,80	421.866,67	-
Internos	3.518.679,87	2.636.508,62	1.638.286,80	421.866,67	-
Externos	-	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios					
Financiamentos	56.077.545,93	51.043.517,78	45.869.560,84	40.550.764,85	35.448.365,44
Internos	56.077.545,93	51.043.517,78	45.869.560,84	40.550.764,85	35.448.365,44
Externos	-	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-	-	-	-	-
De tributos	-	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-	-
De Demais contribuições sociais	-	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-	-
Demais dívidas Contratuais	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
Deduções (II)	49.155.151,94	49.155.151,94	49.155.151,94	49.155.151,94	49.155.151,94
Disponibilidade de Caixa	47.793.847,59	47.793.847,59	47.793.847,59	47.793.847,59	47.793.847,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	70.399.397,10	24.684.553,12	46.815.764,54	60.294.325,96	87.300.087,38
(-) Restos a Pagar Processados	22.605.549,51	30.852.466,00	29.774.432,00	18.343.905,00	30.434.953,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					
Demais Haveres Financeiros	1.361.304,35	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I) - (II)	10.441.073,86	4.524.874,46	-1.647.304,30	-8.182.520,42	-13.706.786,50

Notas explicativas:



DEMONSTRATIVO PARA PROJEÇÃO DAS METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS GRADE DE PARÂMETROS

PARÂMETROS	2023	2024	2025	2026
PIB real (%)	96,00	1,41	1,70	1,80
PIB nominal (R\$ bilhões)	2.584.100.000,00	2.584.100.000,00	2.584.100.000,00	2.584.100.000,00
Taxa Inflação (%)	6,04	4,18	4,00	4,00
Taxa Deflação (%)	1,0604	1,0418	1,0400	1,0400
Taxa Deflação Acumulada (%)	1,0604	1,1047	1,0835	1,1268
RCL acumulado	645.772.692,24	646.473.479,00	678.118.510,34	709.036.333,32

Notas explicativas:

Fonte IPCA e IBGE

Focus: Banco Central (Taxa Inflação e PIB Real)



Tabela 1 METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2024

2025

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	723.307.000,00	694.285.851,41	111,89	753.499.000,00	695.448.521,05	111,12	787.611.500,00	698.973.992,87	111,08
Receitas Primárias (I)	718.056.700,00	689.246.208,49	111,07	747.967.200,00	690.342.897,65	110,30	781.796.200,00	693.813.144,58	110,26
Receitas Primárias Correntes	705.885.675,00	677.563.523,71	109,19	742.087.210,34	684.915.909,54	109,43	781.152.533,32	693.241.915,91	110,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.135.000,00	138.351.890,96	22,30	150.414.000,00	138.825.922,59	22,18	156.933.000,00	139.271.818,18	22,13
Contribuições	80.600.400,00	77.366.481,09	12,47	87.357.400,00	80.627.279,71	12,88	97.793.400,00	86.787.766,91	13,79
Transferências Correntes	461.189.775,00	442.685.520,25	71,34	483.016.680,00	445.804.487,79	71,23	504.630.055,00	447.839.175,11	71,17
Demais Receitas Primárias Correntes	19.960.504,00	19.159.631,41	3,09	21.299.130,34	19.658.219,45	3,14	21.796.078,32	19.343.155,72	3,07
Receitas Primárias de Capital	12.171.021,00	11.682.684,78	1,88	5.879.989,66	5.426.988,11	0,87	643.666,68	571.228,67	0,09
Despesa Total	723.307.000,00	694.285.851,41	111,89	753.499.000,00	695.448.521,05	111,12	787.611.500,00	698.973.992,87	111,08
Despesas Primárias (II)	656.247.000,00	629.916.490,69	101,51	684.628.000,00	631.883.426,61	100,96	712.869.500,00	632.643.429,92	100,54
Despesas Primárias Correntes	623.503.380,54	598.486.639,03	96,45	657.630.110,34	606.965.487,19	96,98	689.300.400,00	611.726.787,73	97,22
Pessoal e Encargos Sociais	335.672.200,00	320.284.315,61	51,61	352.307.000,00	325.164.840,44	51,95	374.354.500,00	332.224.782,92	52,80
Outras Despesas Correntes	289.831.180,54	278.202.323,42	44,83	305.323.110,34	281.800.646,75	45,03	314.945.900,00	279.502.004,81	44,42
Despesas Primárias de Capital	32.743.619,46	31.429.851,66	5,06	26.997.889,66	24.917.939,42	3,98	23.569.100,00	19.181.657,17	3,32
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	61.809.700,00	59.329.717,80	9,56	63.339.200,00	58.459.471,03	9,34	68.926.700,00	61.169.714,66	9,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	5.230.300,00	5.039.642,93	0,81	5.531.800,00	5.105.623,40	0,82	5.815.300,00	5.160.848,29	0,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	7.900.000,00	7.583.029,37	1,22	5.030.000,00	4.642.482,69	0,74	4.419.000,00	3.921.687,37	0,62
Resultado Nominal - (VI) = (III - (IV - V))	59.160.000,00	56.786.331,35	9,15	63.841.000,00	58.922.611,75	9,41	70.323.000,00	62.408.875,57	9,92
Dívida Pública Consolidada	47.507.847,64	45.601.696,72	7,35	40.972.631,52	37.816.050,18	6,04	35.448.365,44	31.450.019,49	5,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.647.304,30	-1.581.209,73	-0,25	-8.182.520,42	-7.552.129,10	-1,21	-13.706.786,50	-12.164.229,81	-1,93
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas explicativas:

Nas Dividas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2024.

Obs.: "Divida Pública Consolidada", "Divida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Tabela 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE ITAIPERICICA DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	627.657.000,00	24,29%	97,09%	510.373.000,00	19,75%	78,95%	-117.284.000,00	- 18,69
Receitas Primárias (I)	625.331.000,00	24,20%	96,73%	509.703.000,00	19,72%	78,84%	-115.628.000,00	- 18,49
Despesa Total	627.657.000,00	24,29%	97,09%	510.373.000,00	19,75%	78,95%	-117.284.000,00	- 18,69
Despesas Primárias (II)	564.068.000,00	21,83%	87,25%	481.481.000,00	18,63%	74,48%	-82.587.000,00	- 14,64
Resultado Primário (III) = (I-II)	61.263.000,00	2,37%	9,48%	28.222.000,00	1,09%	4,37%	-33.041.000,00	- 53,93
Resultado Nominal	56.683.000,00	2,19%	8,77%	21.709.000,00	0,84%	3,36%	-34.974.000,00	- 61,70
Dívida Pública Consolidada	56.126.000,00	2,17%	8,68%	1.711.000,00	0,07%	0,26%	-54.415.000,00	- 96,95
Dívida Consolidada Líquida	50.455.000,00	1,95%	7,80%	1.711.000,00	0,07%	0,26%	-48.744.000,00	- 96,61

Notas explicativas:

Metas de resultados Fiscais, conforme Lei Municipal nº 2.946, de 18 de julho de 2022

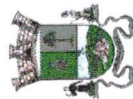


Tabela 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

VALORES A PREÇOS CORRENTES													RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%		
Receita Total	516.817.000,00	510.373.000,00	-1,25	597.598.000,00	17,09	723.307.000,00	21,04	753.499.000,00	4,17	787.611.500,00	4,53		
Receitas Primárias (I)	494.795.000,00	509.703.000,00	3,01	595.384.000,00	16,81	718.056.700,00	20,60	747.967.200,00	4,17	781.796.200,00	4,52		
Despesa Total	516.817.000,00	510.373.000,00	-1,25	597.598.000,00	17,09	723.307.000,00	21,04	753.499.000,00	4,17	787.611.500,00	4,53		
Despesas Primárias (II)	504.531.000,00	481.481.000,00	-4,57	537.055.000,00	11,54	656.247.000,00	22,19	684.628.000,00	4,32	712.869.500,00	4,13		
Resultado Primário (III) = (I - II)	-9.736.000,00	28.222.000,00	7,58	58.329.000,00	5,27	61.809.700,00	-1,59	63.339.200,00	-0,16	68.926.700,00	0,40		
Resultado Nominal	4.429.000,00	21.709.000,00	390,16	53.969.000,00	11,82	59.160.000,00	9,62	63.841.000,00	7,91	70.323.000,00	10,15		
Dívida Pública Consolidada	68.500.000,00	1.711.000,00	-97,50	53.439.000,00	-0,28	47.507.847,64	-11,10	40.972.631,52	-13,76	35.448.365,44	-13,48		
Dívida Consolidada Líquida	55.524.000,00	1.711.000,00	-96,92	48.039.000,00	5,55	-1.647.304,30	-103,43	-8.182.520,42	396,72	-13.706.786,50	67,51		

VALORES A PREÇOS CONSTANTES													
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%		
Receita Total	561.935.124,10	536.402.023,00	-4,54	597.598.000,00	11,41	695.487.500,00	16,38	695.448.521,05	-0,01	698.973.992,87	0,51		
Receitas Primárias (I)	537.990.603,50	535.697.853,00	-0,43	595.384.000,00	11,14	690.439.134,62	15,97	690.342.897,65	-0,01	693.813.144,58	0,50		
Despesa Total	561.935.124,10	536.402.023,00	-4,54	597.598.000,00	11,41	695.487.500,00	16,38	695.448.521,05	-0,01	698.973.992,87	0,51		
Despesas Primárias (II)	548.576.556,40	506.036.531,00	-7,75	537.055.000,00	6,13	631.006.730,77	17,49	631.883.426,61	0,14	632.643.429,92	0,12		
Resultado Primário (III) = (I - II)	-10.585.952,80	29.661.322,00	7,33	58.329.000,00	96,65	59.432.403,85	-1,53	58.459.471,03	-1,64	61.169.714,66	4,64		
Resultado Nominal	4.815.651,70	22.816.159,00	373,79	53.969.000,00	136,54	56.884.615,38	5,40	58.922.611,75	3,58	62.408.875,57	5,92		
Dívida Pública Consolidada	74.480.050,00	1.798.261,00	-97,59	53.439.000,00	2.871,70	45.680.622,73	-14,52	37.816.050,18	-17,22	31.459.019,49	-16,81		
Dívida Consolidada Líquida	60.371.245,20	1.798.261,00	-97,02	48.039.000,00	2.571,41	-1.583.946,44	-103,30	-7.552.129,10	376,79	-12.164.229,81	61,07		

Notas explicativas:

Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Tabela 3 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nº 2.946, de 18 de julho de 2022



Tabela 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	816.528.300,49	0,00%	686.763.761,69	0,00%	554.059.917,02	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	100,00%	0,00	0,00%
TOTAL	816.528.300,49	0,00%	686.763.761,69	0,00%	554.059.917,02	0,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Notas explicativas:

Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais - Anexo 14 das entidades do Município, exceto Itaprev, dos exercícios de 2020, 2021 e 2022



Tabela 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.875,45	45.356,05	48,90
Alienação de Bens Móveis	0,00	45.350,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.875,45	6,05	48,90
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	384,70	1.209,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	384,70	1.209,00
Investimentos	0,00	384,70	1.209,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IIId) + IIIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIIi)	2020 (i) = (Ic - IIIf)
Saldo do Exercício Anterior			1.538,75
VALOR (III)	49.225,45	45.350,00	378,65

Notas explicativas:

Dados extraídos do RREO - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, 6º bimestre de 2019, 2020, 2021 e 2022



Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 26.517.373,05	R\$ 35.238.981,92	R\$ 26.517.373,05	
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 15.999.639,77	R\$ 13.091.783,24	R\$ 12.238.591,09	
Civil				
Ativo	R\$ 15.691.072,09	R\$ 12.806.589,83	R\$ 11.997.781,55	
Inativo	R\$ 240.175,32	R\$ 230.031,53	R\$ 209.174,03	
Pensionista	R\$ 68.392,36	R\$ 55.161,88	R\$ 31.635,51	
Militar	R\$ -			
Ativo	R\$ -			
Inativo	R\$ -			
Pensionista	R\$ -			
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 20.368.806,03	R\$ 18.264.891,97	R\$ 14.308.311,81	
Civil	R\$ -			
Ativo	R\$ 20.368.806,03	R\$ 18.264.891,97	R\$ 14.308.311,81	
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	R\$ 48.078,82	R\$ 155.454,50	-R\$ 44.378,95	
Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -		
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ -	R\$ 29.395,37	R\$ 37.695,13	
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 48.078,82	R\$ 59.720,89	-R\$ 82.074,08	
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	R\$ -		R\$ -	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 10.822,56	R\$ 66.338,24	R\$ -	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹				
Demais Receitas Correntes	R\$ 4.563.374,30	R\$ 3.660.513,97	R\$ 14.849,10	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital			R\$ -	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$ 40.990.721,48	R\$ 35.238.981,92	R\$ 26.517.373,05	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020	
Benefícios - Civil				
Aposentadorias	R\$ 9.584.073,11	R\$ 7.245.740,00	R\$ 5.441.816,31	
Pensões	R\$ 2.931.417,36	R\$ 2.345.273,14	R\$ 1.894.341,89	
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	R\$ 12.515.490,47	R\$ 9.591.013,14	R\$ 7.336.158,20	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) ²	R\$ 28.475.231,01	R\$ 25.647.968,78	R\$ 19.181.214,85	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020	
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020	
VALOR	21.641.800,00	8.208.650,00	41.842.950,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	R\$ 11.213.000,96	R\$ 7.520.744,20	R\$ 4.644.159,78	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2021	2020	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Investimentos e Aplicações	R\$ 263.411.729,77	R\$ 214.632.111,69	R\$ 186.459.080,35	
Outro Bens e Direitos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022		-	-	265.814.174,00
2023	57.236.002,51	22.140.148,68	35.095.853,82	300.910.027,82
2024	57.661.961,92	22.395.978,03	35.265.983,89	336.176.011,71
2025	55.132.578,47	23.444.792,63	31.687.785,84	367.863.797,55
2026	52.747.766,94	23.957.026,81	28.790.740,13	396.654.537,68
2027	50.429.706,01	24.499.661,06	25.930.044,95	422.584.582,63
2028	48.210.882,29	24.525.698,80	23.685.183,49	446.269.766,12
2029	46.001.356,36	25.562.048,75	20.439.307,61	466.709.073,73
2030	43.812.012,15	27.241.552,61	16.570.459,54	483.279.533,27
2031	41.739.678,78	28.236.757,91	13.502.920,87	496.782.454,14
2032	39.779.570,10	29.055.319,14	10.724.250,96	507.506.705,10
2033	37.787.912,94	30.621.767,05	7.166.145,89	514.672.850,99
2034	35.812.321,01	32.461.856,73	3.350.464,28	518.023.315,27
2035	33.916.446,03	33.539.084,34	377.361,69	518.400.676,96
2036	32.012.681,93	34.992.591,97	2.979.910,03	515.420.766,92
2037	30.277.684,77	35.964.597,96	5.686.913,18	509.733.853,74
2038	28.714.616,52	35.729.432,55	7.014.816,03	502.719.037,71
2039	26.964.984,27	36.591.281,08	9.626.296,81	493.092.740,91
2040	25.234.362,24	38.347.136,35	13.112.774,11	479.979.966,80
2041	23.698.385,92	38.528.069,70	14.829.683,77	465.150.283,03
2042	22.152.680,68	38.778.115,13	16.625.434,45	448.524.848,58
2043	20.903.380,69	37.845.345,05	16.941.964,37	431.582.884,21
2044	19.633.099,33	37.221.944,92	17.588.845,59	413.994.038,62
2045	18.490.104,24	36.455.662,22	17.965.557,98	396.028.480,64
2046	17.374.054,49	34.909.023,99	17.534.969,50	378.493.511,14
2047	16.223.080,54	33.832.996,78	17.609.916,24	360.883.594,90
2048	15.186.118,56	32.423.639,40	17.237.520,84	343.646.074,06
2049	14.283.512,06	30.353.349,55	16.069.837,49	327.576.236,58
2050	13.375.544,73	28.236.784,61	14.861.239,88	312.714.996,69
2051	5.836.756,17	26.063.996,24	20.227.240,07	292.487.756,62
2052	5.290.726,72	24.242.020,01	18.951.293,29	273.536.463,33
2053	4.744.906,94	22.203.633,85	17.458.726,91	256.077.736,42
2054	4.235.822,96	20.022.864,16	15.787.041,20	240.290.695,22
2055	3.767.433,14	18.022.971,37	14.255.538,23	226.035.156,99
2056	3.309.130,50	15.958.327,01	12.649.196,51	213.385.960,47
2057	2.901.608,16	14.159.331,88	11.257.723,72	202.128.236,75
2058	2.525.670,96	12.427.891,45	9.902.220,49	192.226.016,26
2059	2.205.770,57	10.857.310,35	8.651.539,79	183.574.476,47
2060	1.892.683,90	9.318.356,42	7.425.672,52	176.148.803,95
2061	1.626.617,15	8.027.507,74	6.400.890,59	169.747.913,36
2062	1.390.604,03	6.871.833,10	5.481.229,07	164.266.684,29
2063	1.165.278,26	5.762.308,35	4.597.030,09	159.669.654,21
2064	940.970,48	4.661.603,07	3.720.632,59	155.949.021,62
2065	744.219,90	3.688.047,45	2.943.827,55	153.005.194,07
2066	591.429,46	2.931.880,56	2.340.451,10	150.664.742,97
2067	473.230,99	2.347.138,30	1.873.907,31	148.790.835,66
2068	371.092,02	1.841.459,16	1.470.367,14	147.320.468,52
2069	280.390,92	1.391.551,33	1.111.160,41	146.209.308,10
2070	210.988,67	1.046.178,37	835.189,69	145.374.118,41
2071	163.505,75	809.480,17	645.974,42	144.728.143,99
2072	112.533,20	558.525,19	445.991,99	144.282.152,00
2073	78.807,97	390.256,87	311.448,90	143.970.703,10
2074	52.720,24	259.944,93	207.224,69	143.763.478,41
2075	37.941,04	186.194,46	148.253,41	143.615.224,99
2076	30.154,25	147.414,70	117.260,46	143.497.964,54
2077	23.047,46	112.028,27	88.980,82	143.408.983,72
2078	12.748,62	61.925,74	49.177,12	143.359.806,60
2079	10.492,08	50.767,88	40.275,80	143.319.530,80



Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2080	5.862,32	28.020,68 -	22.158,36	143.297.372,44
2081	2.245,38	10.991,01 -	8.745,64	143.288.626,80
2082	450,94	2.255,84 -	1.804,90	143.286.821,90
2083	182,62	913,56 -	730,94	143.286.090,96
2084	-	-	-	
2085	-	-	-	
2086	-	-	-	
2087	-	-	-	
2088	-	-	-	
2089	-	-	-	
2090	-	-	-	
2091	-	-	-	
2092	-	-	-	
2093	-	-	-	
2094	-	-	-	
2095	-	-	-	
2096	-	-	-	



Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

NOTA:
Insituto Previdência Município Itapeçerica da Serra-ITAPREV. Dados extraídos do Cálculo Atuarial 2023.



Tabela 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	ISENÇÃO	BENEFICIÁRIOS LEI 1203/2000	R\$1.763.468,46	R\$1.817.077,90	R\$1.871.590,24	Crescimento vegetativo da base de cálculo
IPTU	ISENÇÃO	CULTURA (FACHADA DE CASAS)	R\$1.033,95	R\$1.065,39	R\$1.097,35	Continuidade da fiscalização
IPTU	ISENÇÃO	EMPRESAS	R\$258.375,16	R\$266.229,77	R\$274.216,66	Incentivos fiscais às empresas e continuidade da fiscalização
TOTAL			RS2.022.877,58	RS2.084.373,06	RS2.146.904,25	-

Notas explicativas:
Aposentados e pensionistas: isentos: Lei 1203, de 20/12/2000 e alterações.
Proteção do Patrimônio Histórico Cultural local: isento, Decreto 1390, de 09/04/1997.
Programa de Estimulo e Desenvolvimento Econômico: isento, Lei 1332, de 19/06/2002.
Aliquotas: 2024 = 3,50%; 2025 = 3,04%; 2026 = 3,00%; 2027 = 3,00%



Tabela 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

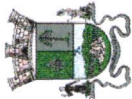
MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	17.000.000,00	Despesa prevista em orçamento	17.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	17.000.000,00	SUBTOTAL	17.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	17.000.000,00	TOTAL	17.000.000,00

Notas Explicativas:

Precatórios trabalhistas e RPV's, no valor de R\$ 14.000.000,00 e Processos cíveis, no valor de R\$ 3.000.000,00, conforme



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CORPO LEGISLATIVO E SECRET. CÂMARA
Programa : 7002 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Elaborar a legislação municipal, exercer a fiscalização e controle externo do poder Executivo.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1120	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	460.000,00
1275	REFORMA OU AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.495.000,00
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	18.653.000,00
Total do Programa :					20.608.000,00
Total da Unidade :					20.608.000,00
Total do Órgão					20.608.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 20 GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Promover o processo de planejamento orcamentario e financeiro, a gestao administrativa e fiscal do municipio.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1123	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	6	6.000,00
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	6	5.777.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	11	61.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	26.000,00
2535	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	72.000,00
2536	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	27.000,00
2554	PUBLICIDADE LEGAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	23.000,00
Total do Programa :				5.992.000,00	
Total da Unidade :				5.992.000,00	
Total do Órgão				5.992.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Promover o processo de planejamento orcamentario e financeiro, a gestao administrativa e fiscal do municipio.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1117	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	33.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	1	1.000,00
2300	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	7	3.678.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	5.000,00
2563	SUBSIDIO FINANCEIRO	Passagens Subsidiadas	QUANTIDADE	250.000	224.000,00
Total do Programa :				3.941.000,00	
Total da Unidade :				3.941.000,00	
Total do Órgão				3.941.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 3002 DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E HISTORICO
Objetivo : Promover, incentivar, estimular e desenvolver a producao cultural e artistica, lazer e patrimonio Historico municipal.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS	QUANTIDADE	3000		2400
NUMERO DE VISITANTES AO PARQUE DO POVO	QUANTIDADE	120000		110000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1017	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	Espaco Cultural Reformado	QUANTIDADE	1	407.000,00
1179	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	6	135.000,00
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado	QUANTIDADE	112	536.000,00
2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	994.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	5	40.000,00
2306	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	Entidades Apoiadas	ENTIDADES APOIADAS	0	1.604.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	13	18.000,00
2550	MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL	Unidades Atendidas	UNIDADES	5	3.787.000,00

Total do Programa :

7.521.000,00

Total da Unidade :

7.521.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 21 FEPAC-FDO.ESP.PROM.ATIVIDADES CULTURAIS
Programa : 3002 DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E HISTORICO
Objetivo : Promover, incentivar, estimular e desenvolver a producao cultural e artistica, lazer e patrimonio Historico municipal.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS	QUANTIDADE	3000		2400

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1179	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado	QUANTIDADE	1	1.000,00

Total do Programa : 2.000,00
Total da Unidade : 2.000,00
Total do Órgão 7.523.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 3003 DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E BEM-ESTAR
Objetivo : Incentivar a pratica de Esporte e Lazer no municipio, a fim de promover a interacao entre jovens e adultos, sendo o Esporte um instrumento fundamental de inclusao social e muito importante para saude fisica e mental das pessoas.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE PRATICANTES DE ESPORTES	QUANTIDADE	6000		10000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1029	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	Espaco Esport.Modernizado	QUANTIDADE	1	972.500,00
1127	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	40.000,00
2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	Nucleo Mantido	UNIDADES	20	7.209.000,00
2109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Evento Realizado	QUANTIDADE	60	444.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	12	61.000,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	30	80.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	40.000,00
Total do Programa :				8.846.500,00	
Total da Unidade :				8.846.500,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 21 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Programa : 3003 DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E BEM-ESTAR
Objetivo : Incentivar a pratica de Esporte e Lazer no municipio, a fim de promover a interacao entre jovens e adultos, sendo o Esporte um instrumento fundamental de inclusao social e muito importante para saude fisica e mental das pessoas.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE PRATICANTES DE ESPORTES			QUANTIDADE	6000		10000
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado	
1127	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00	
2109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Evento Realizado	QUANTIDADE	1	3.000,00	
Total do Programa :					4.000,00	
Total da Unidade :					4.000,00	
Total do Órgão					8.850.500,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 06 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 4001 ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO
Objetivo : Garantir a protecao social aos cidadaos, por meio de servicos, beneficios, programas e projetos que se constituem como apoio aos individuos, familias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO	QUANTIDADE	264		264
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV	QUANTIDADE	60000		74304
INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	QUANTIDADE	2300		3100
INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	QUANTIDADE	1920		2225

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	23.000,00
2132	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	233.000,00
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Idosos Atendidos	QUANTIDADE	74.304	156.000,00
2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	3	4.837.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	36	204.000,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	30	125.000,00
2378	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	Nucleo Mantido	UNIDADES	2	471.000,00
2406	MANUTENCAO DO BANCO DE ALIMENTOS	Unidades Atendidas	UNIDADES	1	29.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	4	18.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2539	JOVEM APRENDIZ		JOVENS ORIENTADOS	0	25.000,00
2556	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	28.860	124.000,00
2559	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	27.652	3.274.000,00
Total do Programa :				9.519.000,00	
Total da Unidade :				9.519.000,00	





MUNICÍPIO de Itapeverica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 21 FUMACA
Programa : 4001 ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO
Objetivo : Garantir a protecao social aos cidadaos, por meio de servicos, beneficios, programas e projetos que se constituem como apoio aos individuos, familias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SCFV	QUANTIDADE	25000		27652
ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO	QUANTIDADE	264		264
ATENDIMENTO A INDIVDUOS EM MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE L.A.	QUANTIDADE	15000		8000
ATENDIMENTO A INDIVDUOS EM SITUACAO DE RUA	QUANTIDADE	12000		12600
ATENDIMENTO AO JOVEM NO SCFV	QUANTIDADE	8000		8000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	26.000,00
2118	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	453.000,00
2124	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	22.000,00
2125	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	6	2.383.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	0	10.000,00

Total do Programa :

2.894.000,00

Total da Unidade :

2.894.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 22 FUMAS
Programa : 4001 ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO
Objetivo : Garantir a protecao social aos cidadaos, por meio de servicos, beneficios, programas e projetos que se constituem como apoio aos individuos, familias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO	QUANTIDADE	264		264
ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	QUANTIDADE	12576		12576
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV	QUANTIDADE	60000		74304
INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	QUANTIDADE	1920		2225

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	5	16.000,00
1282	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	264	28.000,00
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Idosos Atendidos	QUANTIDADE	74.304	508.700,00
2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	2.000,00
2556	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	28.860	787.000,00
2557	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	1	527.000,00
2558	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	12.576	54.000,00
2559	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	74.304	826.100,00
2560	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	101.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2561	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	264	1.177.000,00
Total do Programa :				4.026.800,00	
Total da Unidade :				4.026.800,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 23 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 4001 ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO
Objetivo : Garantir a protecao social aos cidadaos, por meio de servicos, beneficios, programas e projetos que se constituem como apoio aos individuos, familias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF		QUANTIDADE	1920		2225

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2130	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.337.000,00
2650	HIGIENE MENSTRUAL	Mulher Atendida	QUANTIDADE	0	33.000,00
Total do Programa :					1.371.000,00
Total da Unidade :					1.371.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 24 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Programa : 4001 ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO
Objetivo : Garantir a protecao social aos cidadaos, por meio de servicos, beneficios, programas e projetos que se constituem como apoio aos individuos, familias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV			QUANTIDADE	60000		74304

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.500,00
2551	ATIVIDADES DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DO IDOSOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	57.500,00
Total do Programa :					59.000,00
Total da Unidade :					59.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 25 FDO.MUN.ENF.VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES
Programa : 4001 ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO
Objetivo : Garantir a protecao social aos cidadaos, por meio de servicos, beneficios, programas e projetos que se constituem como apoio aos individuos, familias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	QUANTIDADE	1920		2225

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2565	ATIVIDADES DO FUNDO MUN.ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	102.000,00
Total do Programa :				103.000,00	
Total da Unidade :				103.000,00	
Total do Órgão				17.972.800,00	



MUNICÍPIO de Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 07 SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 6001 GESTAO AMBIENTAL E PLANEJAMENTO URBANO
Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental, bem como o processo de planejamento e desenvolvimento do municipio.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
LIXO RECICLADO-TONELADA/ANO	QUANTIDADE	600		907

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1084	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	406.000,00
2167	RECICLAGEM DE LIXO	Unidades Mantidas	UNIDADES	3	162.000,00
2224	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	Unidades Mantidas	UNIDADES	3	3.646.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	20	103.000,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	50	125.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	6	4.000,00
Total do Programa :					4.446.000,00
Total da Unidade :					4.446.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 21 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa : 6001 GESTAO AMBIENTAL E PLANEJAMENTO URBANO
Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental, bem como o processo de planejamento e desenvolvimento do municipio.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
LIXO RECICLADO-TONELADA/ANO			QUANTIDADE	600		907

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1084	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	2.300,00
2524	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	52.000,00
Total do Programa :				54.300,00	
Total da Unidade :				54.300,00	
Total do Órgão				4.500.300,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Promover o processo de planejamento orcamentario e financeiro, a gestao administrativa e fiscal do municipio.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	3	95.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	37	122.000,00
2286	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	7	27.598.954,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	6.000,00
Total do Programa :				27.821.954,00	
Total da Unidade :				27.821.954,00	
Total do Órgão				27.821.954,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Promover o processo de planejamento orçamentário e financeiro, a gestão administrativa e fiscal do município.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	40.000,00
2285	ESTAGIÁRIOS	Estagiário Contratado	QUANTIDADE	30	216.000,00
2309	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	12.052.000,00
2312	PROGRAMA DE ESTÍMULO E DESENV. ECONÔMICO-PEDE	Empresas Participantes	QUANTIDADE	2	468.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	4	6.000,00
2554	PUBLICIDADE LEGAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	142.000,00
Total do Programa :				12.924.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 9001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Objetivo : Cumprir com as contribuicoes legais, pagamento da divida publica e despesas com precatórios.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PASEP - GERAL	Recolhimentos Efetuados	QUANTIDADE	12	6.036.000,00
0006	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	Dividas Conf./Oper.Cred.	QUANTIDADE	4	14.090.000,00
Total do Programa :				20.126.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : Garantir reserva orçamentaria para atendimento de riscos e eventos fiscais imprevistos.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
9100	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS		NAO HA	0	7.640.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		NAO HA	0	1.100.000,00
Total do Programa :				8.740.000,00	
Total da Unidade :				41.790.000,00	
Total do Órgão				41.790.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO
Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	95		95
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)	% PERCENTUAL	5.3		5.3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1145	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	1	31.000,00
2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2072	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	Bolsas Concedidas	QUANTIDADE	100	518.000,00
2077	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	7.182.000,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	100	696.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	19.000,00
Total do Programa :				8.447.000,00	
Total da Unidade :				8.447.000,00	



MUNICÍPIO de Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 21 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO
Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)			% PERCENTUAL	95		95

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Escolas Melhoradas	QUANTIDADE	0	1.000,00
1006	CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Construida	QUANTIDADE	0	1.000,00
1105	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	4	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Educados	QUANTIDADE	12.536	18.791.625,00
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	3.668	20.843.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	47	869.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	2.000,00
2649	HIGIENE MENSTRUAL	Mulher Atendida	QUANTIDADE	0	46.000,00
Total do Programa :				40.554.625,00	
Total da Unidade :				40.554.625,00	



MUNICÍPIO de Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 22 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO
Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	95		95
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)	% PERCENTUAL	5.3		5.3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	Unidade Melhorada	QUANTIDADE	1	3.166.000,00
1008	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	1.009.829,80
1276	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PRE-ESCOLA	Unidades Atendidas	UNIDADES	1	1.000,00
1277	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES CRECHE	Unidades Atendidas	UNIDADES	1	1.000,00
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	3.731	3.370.000,00
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	Crianças Atendidas	QUANTIDADE	1.866	1.717.000,00
2054	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	345	2.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	41	702.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	2.000,00
2540	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE PRE-ESCOLA	Entidades Apoiadas	ENTIDADES APOIADAS	6	1.873.000,00
2542	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE CRECHE	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	6	5.014.000,00

Total do Programa :

16.857.829,80



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Total da Unidade :

16.857.829,80





MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 23 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 1002 DESENVOLVIMENTO DA SAUDE DO ALUNO
Objetivo : Auxiliar o aluno no desenvolvimento do processo escolar em relação a saúde, minimizando barreiras e ampliando recursos socioemocionais e cognitivos

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1096	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES-SE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	1	1.000,00
2299	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	328.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	0	1.000,00
Total do Programa :				331.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO
Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	95		95
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)	% PERCENTUAL	5.3		5.3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1093	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	Unidade Construida	QUANTIDADE	0	1.000,00
1105	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	1	574.000,00
2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	380	942.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	10	131.000,00
2315	ASSISTENCIA A CRIANCA PORTADORA DE DEFICIENCIA	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	1	1.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	2.000,00
2549	TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	285	4.403.000,00
Total do Programa :				6.054.000,00	
Total da Unidade :				6.385.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 24 DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR
Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO
Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	95		95
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)	% PERCENTUAL	5.3		5.3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1145	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2076	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	12.536	10.332.000,00
2077	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.299.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	2	20.000,00
2368	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	247	232.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	1.000,00
2538	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO ESPECIAL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	254	238.000,00
2546	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE	Crianças Atendidas	QUANTIDADE	1.866	4.278.000,00
2547	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	3.731	6.173.000,00

Total do Programa :

22.574.000,00

Total da Unidade :

22.574.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 25 DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO
Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	95		95
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)	% PERCENTUAL	5.3		5.3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1105	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	2	1.000,00
2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	247	292.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	2.000,00
Total do Programa :				295.000,00	
Total da Unidade :				295.000,00	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 26 ENSINO MEDIO
Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO
Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)		% PERCENTUAL	95		95

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2337	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO MEDIO	Unidades Mantidas	UNIDADES	0	1.000,00
Total do Programa :					1.000,00
Total da Unidade :					1.000,00



MUNICÍPIO de Itapeverica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 27 FUNDEB
Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO
Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	95		95
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)	% PERCENTUAL	5.3		5.3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1105	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	5	4.000,00
1196	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Melhorada	QUANTIDADE	1	19.000,00
1197	CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	100,00
1198	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Escolares Atendidas	UNIDADES	0	100,00
1201	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	50.000,00
1202	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Escolares Atendidas	UNIDADES	0	200,00
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	3.731	24.557.000,00
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	Crianças Atendidas	QUANTIDADE	1.866	12.288.100,00
2352	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Educados	QUANTIDADE	12.536	77.069.300,00
2355	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	3.668	100,00
2358	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Educados	QUANTIDADE	273	8.791.100,00
2359	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	Jovens E Adultos Educados	QUANTIDADE	247	98.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2549	TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	285	25.000,00
Total do Programa :				122.902.000,00	
Total da Unidade :				122.902.000,00	
Total do Órgão				218.016.454,80	



MUNICÍPIO de Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 5002 DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E SERVICOS

Objetivo : Planejar, projetar e implantar próprios municipais, bem como promover a revitalização da malha viária do Município, através de Pavimentação asfáltica, por meio de convênios, emendas e recursos próprios, mantendo os padrões de qualidade e eficiência mínima necessária para atendimento a população.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1036	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	135.000,00
1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	Ruas Recapeadas	QUANTIDADE	1	3.667.000,00
1122	PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Estradas Pavimentadas	QUANTIDADE	1	1.917.000,00
1146	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	13.000,00
1147	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	1.000,00
1177	ESTUDOS E PROJETOS	Projetos Elaborados	QUANTIDADE	1	271.000,00
1183	OBRAS COMPLEMENTARES	Obras Realizadas	QUANTIDADE	2	1.112.000,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	1.651.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	4	40.000,00
2319	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO SUDOESTE DA GRANDE SAO PAULO - CONISUD	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	81.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	2.000,00

Total do Programa :

8.890.000,00

Total da Unidade :

8.890.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Total do Órgão

8.890.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 12 SECRETARIA MUNIC.DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Promover o processo de planejamento orcamentario e financeiro, a gestao administrativa e fiscal do municipio.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1086	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	88.000,00
2279	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	10.431.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	16	143.000,00
2397	REGULARIZACAO FUNDIARIA	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	126.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	4	6.000,00
Total do Programa :				10.794.000,00	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 9001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Objetivo : Cumprir com as contribuicoes legais, pagamento da divida publica e despesas com precatórios.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012	INDENIZAÇÕES	Indenizacoes	QUANTIDADE	10	16.960.000,00
0029	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR.	Indenizacoes	QUANTIDADE	110	567.000,00
Total do Programa :				17.527.000,00	
Total da Unidade :				28.321.000,00	
Total do Órgão				28.321.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 13 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 8001 DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA
Objetivo : Coordenar e orientar as acoes vinculadas a seguranca publica e da mobilidade urbana.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1113	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
1138	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2270	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIAS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	130.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	1	1.000,00
2376	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	5	2.535.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	4.000,00
Total do Programa :				2.672.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 8002 AVANCA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : O programa permitira acoes abrangentes quanto a melhoria da mobilidade urbana, nao apenas quanto a fluidez em vias, como tambem no transporte publico de forma geral, inclusive com a modernizacao da frota, informacao em tempo real e avaliacao pelos usuarios e a circulacao das pessoas no ambiente urbano.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2377	CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Conservadas	QUANTIDADE	1	185.000,00
Total do Programa :				185.000,00	
Total da Unidade :				2.857.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeverica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 21 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

Programa : 8002 AVANCA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : O programa permitira acoes abrangentes quanto a melhoria da mobilidade urbana, nao apenas quanto a fluidez em vias, como tambem no transporte publico de forma geral, inclusive com a modernizacao da frota, informacao em tempo real e avaliacao pelos usuarios e a circulacao das pessoas no ambiente urbano.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX.SATISFACAO/QUALIDADE TRANSPORTE PUBLICO	% PERCENTUAL	0		70
TX.SATISFACAO/REDUCAO DE ACIDENTES	% PERCENTUAL	45		70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1073	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	Sinalizacao Implantada	QUANTIDADE	1	2.000,00
1088	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	20.000,00
1195	CONSTRUCAO DE ABRIGO DE ONIBUS	Abrigos Construidos	QUANTIDADE	22	33.000,00
1230	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2265	OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL	Fiscais/Dia	QUANTIDADE	22	15.118.900,00
2266	MANUTENCAO DE SEMAFAROS	Semafaros Mantidos	QUANTIDADE	20	21.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	4	21.000,00
2377	CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Conservadas	QUANTIDADE	1	1.000,00
2386	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.167.000,00

Total do Programa :

16.384.900,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 8003 OPERACAO TAPA BURACO
Objetivo : dentificar em vias publicas buracos que devem ser reparados, a fim de permitir a fluidez da via publica.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO		% PERCENTUAL	50		75

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2555	TAPA BURACOS	Vias Conservadas	QUANTIDADE	1	1.000,00
Total do Programa :				1.000,00	
Total da Unidade :				16.385.900,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 22 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
Programa : 8004 ITAPEÇERICA MAIS SEGURA
Objetivo : O programa e acoes diversas, buscando incentivar a cultura da paz no Municipio. Diminuir o indice de violencia no municipio.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO	% PERCENTUAL	45		70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1087	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	72.000,00
1147	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	1.000,00
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Homens Na Seguranca	QUANTIDADE	169	20.246.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	4	1.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	10.000,00
Total do Programa :				20.330.000,00	
Total da Unidade :				20.330.000,00	
Total do Órgão				39.572.900,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 3004 REESTRUTURACAO TURISTICA MUNICIPAL
Objetivo : Reestruturacao e implantacao de equipamentos turisticos, fomento ao empreendedor, turismo pedagogico, gestao turistica e geracao de emprego e renda.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE TURISTAS		QUANTIDADE	220000		660000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1189	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	1.000,00
1209	REFORMA E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	Unidade Melhorada	QUANTIDADE	1	135.000,00
2220	EVENTOS TURISTICOS NO MUNICIPIO	Evento Realizado	QUANTIDADE	40	746.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	2	20.000,00
2290	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	836.000,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	5	43.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	8.000,00
Total do Programa :					1.789.000,00
Total da Unidade :					1.789.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 21 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Programa : 3004 REESTRUTURACAO TURISTICA MUNICIPAL
Objetivo : Reestruturacao e implantacao de equipamentos turisticos, fomento ao empreendedor, turismo pedagogico, gestao turistica e geracao de emprego e renda.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE TURISTAS			QUANTIDADE	220000		660000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1189	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	500,00
2220	EVENTOS TURISTICOS NO MUNICIPIO	Evento Realizado	QUANTIDADE	1	500,00
Total do Programa :				1.000,00	
Total da Unidade :				1.000,00	
Total do Órgão				1.790.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 15 SECRET.MUNIC.DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 8005 GESTAO DE RISCO E VULNERABILIDADE URBANA

Objetivo : Promover a identificacao e avaliacao das ameacas, suscetibilidades e vulnerabilidades de desastres, de modo a PREVENIR, PREPARAR, MITIGAR, RESPONDER E RECUPERAR sua ocorrencia, monitorando os eventos meteorologicos, hidrologicos,geologicos, biologicos, e outros potencialmente causadores desastres.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1113	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
1220	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	101.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	2	11.000,00
2379	FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	2.397.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	3	7.000,00
2553	COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	571.000,00
Total do Programa :				3.088.000,00	
Total da Unidade :				3.088.000,00	
Total do Órgão				3.088.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 16 SECRETARIA MUN.HABITACAO E DESENV.URBANO

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 5001 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infraestrutura do municipio, reduzir o deficit habitacional local, bem como prestar demais servicos urbanos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS	QUANTIDADE	14112		14012
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO	% PERCENTUAL	90		90
LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR-TONELADA/ANO	QUANTIDADE	51000		52000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1264	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	38.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	1	11.000,00
2371	ALUGUEL SOCIAL	Familias Beneficiadas	QUANTIDADE	1	6.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	6	4.000,00
2537	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	1.399.000,00
2548	AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL	Familias Beneficiadas	QUANTIDADE	329	616.000,00

Total do Programa :

2.074.000,00

Total da Unidade :

2.074.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 21 FUNDO MUN.DE HABITACAO INTERESSE SOCIAL
Programa : 5001 DESENVOLVIMENTO URBANO
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infraestrutura do municipio, reduzir o deficit habitacional local, bem como prestar demais servicos urbanos.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS		QUANTIDADE	14112		14012

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1048	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA ESGOTO	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	500,00
1264	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	500,00
1281	HORIZONTE AZUL	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	5.152.989,66
2334	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2562	HORIZONTE AZUL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	2.907.701,54
Total do Programa :				8.062.691,20	
Total da Unidade :				8.062.691,20	
Total do Órgão				10.136.691,20	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 5001 DESENVOLVIMENTO URBANO
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infraestrutura do municipio, reduzir o deficit habitacional local, bem como prestar demais servicos urbanos.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO		% PERCENTUAL	90		90
LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR-TONELADA/ANO		QUANTIDADE	51000		52000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1146	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.859.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	1	11.000,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	300	1.744.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	2	3.000,00
Total do Programa :				3.618.000,00	
Total da Unidade :				3.618.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

Programa : 5001 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infraestrutura do municipio, reduzir o deficit habitacional local, bem como prestar demais servicos urbanos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO	% PERCENTUAL	90		90
LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR-TONELADA/ANO	QUANTIDADE	51000		52000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	Iluminarias Instaladas	QUANTIDADE	800	6.861.000,00
1052	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	Unidade Melhorada	QUANTIDADE	2	1.000,00
1095	DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	Imovel Desapropriado	QUANTIDADE	1	1.000,00
1146	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	9	40.000,00
2164	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	Unidades Mantidas	T - TONELADAS	52.000	34.660.000,00
2169	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	270.000,00
2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	Pontos De Iluminacao Mantidos	QUANTIDADE	17.500	9.175.400,00
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Unidades Conservadas	QUANTIDADE	40	1.106.000,00
2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	Ruas Conservadas	QUANTIDADE	320	4.555.000,00
2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS	Estradas Conservadas	QUANTIDADE	75	1.633.000,00
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	Cemiterio Mantido	QUANTIDADE	2	1.134.500,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	6.524.000,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	212.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	1	1.000,00
2526	OBRAS COMPLEMENTARES	Obras Realizadas	QUANTIDADE	250	1.135.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	2.000,00
Total do Programa :				67.310.900,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 8003 OPERACAO TAPA BURACO
Objetivo : dentificar em vias publicas buracos que devem ser reparados, a fim de permitir a fluidez da via publica.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2555	TAPA BURACOS		QUANTIDADE	1	815.000,00
Total do Programa :				815.000,00	
Total da Unidade :				68.125.900,00	
Total do Órgão				71.743.900,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 18 SAÚDE - IS
Unidade : 1 SUPERINTENDENCIA E DEPENDENCIAS
Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
Objetivo : Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saúde, com a ampliação do acesso aos serviços, com a plena participação popular.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1272	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Administrativas	QUANTIDADE	1	567.500,00
Total do Programa :				568.500,00	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 9001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Objetivo : Cumprir com as contribuicoes legais, pagamento da divida publica e despesas com precatórios.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012	INDENIZAÇÕES	Indenizacoes	QUANTIDADE	1	1.000,00
				Total do Programa :	1.000,00
				Total da Unidade :	569.500,00



MUNICÍPIO de Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 20 COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
Objetivo : Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saúde, com a ampliação do acesso aos serviços, com a plena participação popular.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAUDE BUCAL NA AB / %	% PERCENTUAL	18		18
N.IDOSOS VACINADOS CAMP.NAC.C.INFLUENZA ANO/N.ABS.POP.ALVO %	% PERCENTUAL	33		95

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1272	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	100,00
2332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Administrativas	QUANTIDADE	1	11.963.200,00
2552	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	93 800,00
Total do Programa :				12.057.100,00	
Total da Unidade :				12.057.100,00	



MUNICÍPIO de Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 24 COORDENADORIA E TÉCNICA
Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
Objetivo : Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saúde, com a ampliação do acesso aos serviços, com a plena participação popular.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ACOES VIGILANCIA SANITARIA ANO/N.ABSOLUTO/QTD(DENUN.RENOV)	QUANTIDADE	2800		3000
ANALISE AGUA CONSUMO HUM.COLIF.CLORO RES.LIVRE TURBIDEZ / %	% PERCENTUAL	50		60
CASOS DE TUBERCULOSE NOTIFICADOS ANO/NUMERO CASOS CURADOS %	% PERCENTUAL	71		86
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA EQUIPES DE AB(DAB)/%	% PERCENTUAL	40		41
N.DE CASOS DE TUBERCULOSE/EXAMES ANTI HIV OFERTADOS %	% PERCENTUAL	0		100
N.VACINADOS COVID COM ESQUEMA COMPLETO/POP.O MUNICIPIO %	% PERCENTUAL	0		90
RAZAO INTERNACAO CLIN.CIRURGIAS MEDIA COMPL.POP.RESID/100 QT	QUANTIDADE	4.3		4.5
RAZAO PROCED.AMB.MEDIA COMPL.POPULACAO RESID./100/QUANTIDADE	QUANTIDADE	2.22		2.5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1095	DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	Imovel Desapropriado	QUANTIDADE	1	100,00
1266	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos Adquiridos	QUANTIDADE	625	999.400,00
1268	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DA REDE DE SAUDE	Ubs'S Ou M? Construidos	QUANTIDADE	1	1.000,00
2332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Administrativas	QUANTIDADE	23	120.000,00
2423	ATENCAO BASICA E SEUS COMPONENTES	Procedimentos	QUANTIDADE	600.000	39.265.797,50



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2424	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Procedimentos	QUANTIDADE	480.000	82.935.600,00
2425	VIGILANCIA EM SAUDE	Procedimentos	QUANTIDADE	63.000	1.208.900,00
2426	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Medicamentos Distribuidos	MILHAR	18.000	783.877,50
Total do Programa :				125.314.675,00	
Total da Unidade :				125.314.675,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 25 FUNDO PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL-FUMBEA
Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
Objetivo : Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saúde, com a ampliação do acesso aos serviços, com a plena participação popular.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CASOS DE TUBERCULOSE NOTIFICADOS ANO/NUMERO CASOS CURADOS %			% PERCENTUAL	71		86

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1266	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos Adquiridos	QUANTIDADE	1	100,00
2564	ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	125,00
Total do Programa :					225,00
Total da Unidade :					225,00
Total do Órgão					137.941.500,00



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 20 INSTITUTO DE PREV. DO MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Unidade : 1 COORDENADORIA E DEPENDÊNCIAS
Programa : 4002 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Objetivo : Garantir direitos previdenciários ao beneficiários

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1033	INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	26.000,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	Inativo Beneficiado	QUANTIDADE	587	14.352.000,00
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	Pensionista Beneficiado	QUANTIDADE	103	2.327.000,00
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	3.872.000,00
Total do Programa :				20.577.000,00	



MUNICÍPIO de Itapeçerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : Garantir reserva orçamentaria para atendimento de riscos e eventos fiscais imprevistos.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Nao Ha	NAO HA	0	44.230.000,00
Total do Programa :				44.230.000,00	
Total da Unidade :				64.807.000,00	
Total do Órgão				64.807.000,00	

Total LDO :

723.307.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 - Centro - CEP: 06850-040 - Fone: 4668-9000

Ofício nº 371/2023-SAJ-AtO

Itapecerica da Serra, 28 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Ronaldo de Jesus Pires

Presidente da Câmara Municipal

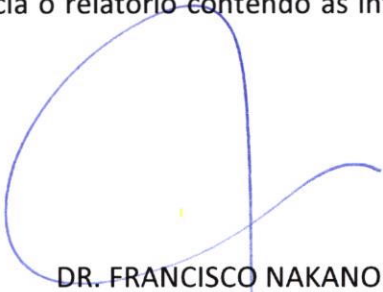
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 - Centro

06850-730 - Itapecerica da Serra - SP

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/00, encaminhamos a Vossa Excelência o relatório contendo as informações relativas aos projetos em andamento.

Atenciosamente,


DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito


RENATO NUNES DE CARVALHO
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040
Fone: 4668-9210 / 9234 / 9303 / 9220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS****RELAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO**

Item	CONTRATO	PROCESSO	FUNÇÃO DE GOVERNO	ÓRGÃO CONTRATANTE	OBJETO DA OBRA	ENDEREÇO DA OBRA	VALOR DA OBRA R\$	EMPRESA CONTRATADA	ÍNICIO	PREVISÃO DE TÉRMINO
1	4449/15	CC 03/15	PMIS	SSU	Estruturação de Camo de futebol Campo do Aliança	Rua Pensilânia, 111 - Parque Paraíso	3.176.899,52	Shop Signs Obras e Serviços Ltda	14/07/2015	06/06/2023
2	4629/16	CC 004/16	PMIS	SO	Demolição e Destinação de Resíduos da Construção Civil	Horizonte Azul I e II	2.874.969,96	VRH Construtora Eireli	09/01/2017	08/10/2023
3	5034/19	CC 003/19	PMIS	SO	Infraestrutura e Recuperação Ambiental	Horizonte Azul I e II	36.609.629,19	VRH Construtora Eireli	29/01/2020	28/12/2023
4	5067/20	TP 007/2020	PMIS	SO	Recuperação de Área Verde	M'Boi Mirim	374.317,10	VRH Construtora Eireli	07/06/2021	25/07/2023
5	5265/22	CC 003/2021	PMIS	SO	Pavimentação Asfáltica em Diversos bairros	Estrada Hinohara - RESSACA Rua dos Ozassa - RESSACA Rua Gilmar Viana - CRISPIM Rua Genilson Timóteo - CRISPIM Rua Senhor do Bonfim - JARDIM BALBINA Rua José Ricardo Farias - BRANCA FLOR Estrada da Ligação - LAGOA Rua marialva - PARQUE JANDAIA Rua Poti - SÃO PEDRO Rua Ceci - SÃO PEDRO Rua Fernandópolis - RECREIO PRIMAVERA Galeão Rua Itamar - MARILÚ	4.938.999,80	SCHUNCK Terraplenagem e Transporte Ltda.	07/03/2022	07/11/2023
6	5289/2022	CC 004/22	PMIS	SO	Reforma de Ponte Jerusalém	Rua Jerusalém - Crispim	249.566,76	SOUZA FILHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	27/06/2022	27/04/2023
7	5303/2022	TP 010/22	PMIS	SO	Recapamento Asfáltico	Rua Paraíso - Bairro Recreio Primavera Rua Almerindo Pereira Bueno - Bairro Jardim Nisalves	633.530,84	LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	27/02/2023	27/08/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040

Fone: 4668-9210 / 9234 / 9303 / 9220

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS****RELAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO**

Item	CONTRATO	PROCESSO	FUNÇÃO DE GOVERNO	ÓRGÃO CONTRATANTE	OBJETO DA OBRA	ENDEREÇO DA OBRA	VALOR DA OBRA R\$	EMPRESA CONTRATADA	ÍNICIO	PREVISÃO DE TÉRMINO
8	5290/2022	TP 001/22	PMIS	SO	Recapeamento Asfáltico	Rua Paulo Rodrigues de Borba (TRECHO 2); Rua Ernesto Antonio Pereira - JARDIM ELIZA; Rua Catanduva – RECREIO PRIMAVERA; Rua Pindorara – RECREIO PRIMAVERA; Rua Lago Azul – RECREIO PRIMAVERA.	1.328.971,12	WAW CONSTRUÇÕES EPP	13/06/2022	12/06/2023
9	5291/2022	TP 001/22	PMIS	SSU	Reforma de Praça e Recuperação de Área degradada	Avenida dos Legisladores X Rua Elpídeo José de Lima - Parque Paraíso	370.174,81	WAW CONSTRUÇÕES EPP	20/06/2022	20/05/2023
10	5114/20	CC 005/20	PMIS	SO	Construção do Centro Municipal de Habilitação e Reabilitação "Arco Íris"	Rodovia Armando Salles - "Sítio dos Patos"	12.275.249,20	Agropinho Comercial, Serviços e Terraplanagem Eireli	11/09/2020	02/04/2024
11	5347/2022	TP 020/21	PMIS	SO	Construção de quadra e grama sintética	Rua cambuci conjunto habitacional	142.586,78	CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS EIRELI	08/12/2022	07/08/2023
12	5355/2022	CC 012/22	PMIS	SO	Reforma de Quadras	Parque do Povo	291.596,68	SOUZA FILHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	06/12/2022	06/06/2023
13	5356/2022	CC 013/22	PMIS	SO	Pavimentação em Intertravado	Rua Miguel Lopes - Jardim das Oliveiras	128.400,75	CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS EIRELI	23/01/2023	22/05/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040

Fone: 4668-9210 / 9234 / 9303 / 9220

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS****RELAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO**

Item	CONTRATO	PROCESSO	FUNÇÃO DE GOVERNO	ÓRGÃO CONTRATANTE	OBJETO DA OBRA	ENDEREÇO DA OBRA	VALOR DA OBRA R\$	EMPRESA CONTRATADA	INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO
14	5339/2022	CC 009/22	PMIS	SO	Construção de arquibancada e calçada	Av. Soldado PM Gilberto Augustinho - Campo Cinira	156.676,78	EVANDRO OLIVEIRA CORREIA	16/11/2022	11/07/2023
15	5359/2022	CC 011/22	PMIS	SO	Construção de quadra sintética estrela d' oeste	Rua Estrela D'Oeste - Recreio Primavera	190.005,44	SOUZA FILHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	16/01/2023	16/05/2023
16	5377/2022	TP 016/22	PMIS	SO	Fechamento de campo	campo do trapé - Rua dos Girassóis X Rua Dos Lírios	468.980,71	CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS EIRELI	27/02/2023	27/08/2023
17	5.376/2022	CC 016/22	PMIS	SO	Revitalização de 2 quadras	Avenida Itália - Parque Paraíso	248.050,36	SOUZA FILHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	15/03/2023	15/06/2023

REGINA SANTOSSecretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretária Interina
CARLOS ROBERTO GUIMARAES TINOCO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretário Interino

Itapeçica da Serra, 10 de março de 2023.